

Ata da trigésima quinta reunião ordinária, do segundo período legislativo, da terceira sessão legislativa anual, da nona legislatura da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará; às nove horas e trinta minutos do dia vinte e um do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três, estando os Vereadores reunidos no salão da Câmara Municipal, sob a presidência da Vereadora Nilva de Sousa Brandão, a sessão foi declarada aberta, sendo determinado ao segundo secretário da mesa em exercício, o Vereador Sebastião Arraes dos Santos, para fazer a leitura bíblica; porém, este transferiu a oportunidade ao Vereador Ronys Cley Dias Borges que fez a leitura em Salmos 125; prosseguindo, o primeiro secretário da mesa Vereador José Guedes da Silva, executou a chamada de Vereadores estando presentes Antônio Francisco Lima Fernandes, Ronys Cley Dias Borges, José Guedes da Silva Vieira, Nilva de Sousa Brandão, José Brito da Silva, Sebastião Arrais dos Santos e Denilson da Silva Gois Rios; faltaram à reunião os vereadores Rômulo Assunção Pereira, Valdemilson Ribeiro Almeida e José Ricardo Sousa, que estavam em viagem à Brasília – DF e Fábio Dias de Almeida por questões de saúde; dando sequência, a presidente solicitou a secretária legislativa para fazer a leitura da ata da sessão anterior, que sendo colocada em votação, foi aprovada por unanimidade; em continuidade, sob determinação da presidência, a secretária legislativa passou à leitura da matéria em pauta, que constou de Projeto de Lei nº 012/2023, de 14 de novembro de 2023, que dispõe sobre alterações dos anexos da Lei do Plano Plurianual – PPA 2022-2025, constante na Lei nº 524 de 15 de dezembro 2021, e na Lei 545 de 12 de Dezembro de 2022, do Município de São Geraldo do Araguaia-PA, para o período de 2022 a 2025; **Projeto de Lei nº 013/2023, de 14 de Novembro de 2023, oriundo do Poder Executivo Municipal, que estima a Receita e fixa a despesa do Município de São Geraldo do Araguaia – PA, estabelecendo o Programa de trabalho, para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências e Projeto de Lei Nº 06/2023, de 06 de Novembro de 2023, oriundo do Poder Legislativo, de autoria da Vereadora Nilva de Sousa Brandão, dá nome de "Posto de Saúde da Família Maria da Penha Lima dos Santos", ao Posto de Saúde da Família que está sendo construído no povoado Vila Bandinha, neste município de São Geraldo do Araguaia – PA;** após a leitura, a presidente encerrou o pequeno expediente e logo reabriu os trabalhos dando início ao grande expediente; não havendo vereador inscrito para uso da tribuna, a presidente deu início à votação da matéria, iniciando pelas tramitações dos Projetos de Leis nº 012/2023 e 013/2023, da Prefeitura, que obtiveram aprovações unânimes pelo plenário; dando prosseguimento, foi discutido e colocado em votação final o Projeto de Lei nº 06/2023, da Câmara, sendo aprovado por unanimidade; logo após, a palavra foi facultada para uso em explicações pessoais, o Vereador José Guedes cumprimentou a todos e falou do sucesso que foi a realização do Bingão solidário e da distribuição de cestas, ocorrido no último dias dezenove; disse que a realização do evento, teve o objetivo de comemorar seu natalício de forma diferenciada; comentou ainda que o evento que foi gratificante e beneficiou muitas famílias, embora não tenha atendido a demanda, que era muito grande; logo após agradeceu ao parceiros que ajudaram e colaboraram com o evento; em seguida, a presidente Vereadora Nilva Brandão agradeceu a presença de todo o público, logo fez menção ao Projeto de Lei nº 06/2023, de sua autoria, destacando a importância da história de vida e da luta da saudosa Maria da Penha Lima dos Santos, a quem o projeto de lei homenageava; mencionou ainda que a homenageada foi uma grande pessoa, que ao partir, deixou grande saudade em todos que a conheceram; em seguida agradeceu aos colegas vereadores pela aprovação do projeto de lei, ressaltando que foi uma honra apresentá-lo ao plenário; após isto não havendo mais nada a tratar, encerrou a sessão e determinou a lavratura desta ata, que será votada e assinada pela mesa diretora.

Nilva de Sousa Brandão
Sebastião Arraes dos Santos